



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.975 DE 21 DE fevereiro DE 2018.

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

DECRETA:

Art. 1º - Delega competência à servidora pública municipal, **MÔNICA FERREIRA PORTO**, inscrita no CPF sob nº 553.632.887-53, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal e receber diversos bens móveis, conforme descrição abaixo, doados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, em Cuiabá-MT.

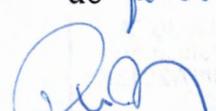
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	RP 3541	Armário Alto
02	1477	Armário Alto
03	12627	Armário Baixo
04	8321	Armário Baixo
05	3502	Ar condicionado 18.000 BTUs
06	3515	Ar condicionado 6.000 BTUs
07	11385	Notebook Itautec
08	4428	Notebook Itautec

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 21 de fevereiro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal